

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 15/SMIT/2020**

PROCESSO Nº 6023.2020/0000291-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**CONTRATADA:** ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze)** meses;  
(II) Inclusão de cláusula resolutiva

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 44.772,84 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0**NOTA DE EMPENHO Nº** 54.937/2023 e 54.941/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME**, com sede na Rua Arcipreste de Andrade, 727 - Ipiranga - São Paulo, CEP: 04268.020, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.894.410/0001-26**, representada legalmente por **THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO**, portador(a) do R.G nº 34.305.131-X e inscrito(a) no CPF sob o n.º 389.748.368-82, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 084363918 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 07/06/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 15/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/07/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA RESOLUTIVA DO CONTRATO**

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da CONTRATANTE resilir o contrato mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias, reuniciando a CONTRATADA à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

### 3. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 44.772,84 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 3.731,07 (três mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos)**.

CONTRATO	VALOR POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR POR POSTO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUA REAJUSTADO
15/SMIT/2020	R\$3.066,00	1	R\$3.066,00	R\$36.792,00	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO (Redução de 15% no índice de reajuste)	R\$3.066,00	1	R\$3.066,00	R\$36.792,00	6,62%	R\$202,97	R\$3.268,97	R\$3.268,97	R\$39.227,63
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	Alteração de Dotação Orçamentária								
2º TERMO DE ADITAMENTO (com a redução de 25% do índice de reajuste)	R\$ 3.669,75	1	R\$3.669,75	R\$44.036,95	9,20%	R\$300,75	R\$3.569,72	R\$3.569,72	R\$42.836,58
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$3.569,72	1	R\$3.569,72	R\$42.836,58	4,52%	R\$ 161,35	R\$ 3.731,07	R\$ 3.731,07	R\$ 44.772,84

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **54.937/2023**, no valor de **R\$ 15.738,80 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** e a de nº **54.941/2023** no valor de **R\$ 3.414,03 (três mil quatrocentos e quatorze reais e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

### 4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO**

Representante Legal

**ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 14/06/2023, às 14:50.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 14/06/2023, às 14:51.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 14/06/2023, às 14:52.



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 15/06/2023, às 10:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084718284** e o código CRC **468EE514**.

---